

LEI Nº 7.264, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCADARIA
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES,
DISTRITO DE ITAPINA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina ESCADARIA JOÃO EDUARDO CASTIGLIONI a escadaria localizada na Rua João Calmon, no trecho compreendido entre a Avenida Eliza Castiglioni Rosa e a Rua Domingos Martins, entre os imóveis de inscrições imobiliárias nº 02.01.020.0020.001 e 02.01.024.0264.001, no Distrito de Itapina, Colatina/ES.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá Providenciar o emplacamento da escadaria, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de setembro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de setembro de 2024.



Secretária Municipal de Governo.